PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01056/60

Autor: SEM AUTOR
Data: 22/09/1960
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nome a logradouro Público._

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Rua Dr. FRANCISCO RAMALHO, nova rua aberta com o loteamento dos terrenos pertencentes ao Sr. EUGENIO DANTAS, no bairro de Lagoa Nova, comecando na Avenida Antônio Basilio e terminando na Avenida Nascimento de Castro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 26 de Setembro de 1960, 72º da RePública.

Públicado no D.O
de 22/09/1960.